

ATO DO(A) PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A INFÂNCIA E JUVENTUDE Nº 02/2024

Constitui a Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas para a Infância e Juventude.

A Coordenação da(a) Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas para a Infância e Juventude, do Centro de Estudos Avançados, da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições regimentais e considerando a deliberação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas para a Infância e Juventude, em sua 18ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de Maio de 2024

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas composta pelas(os) docentes **ALINE OLIVEIRA SILVEIRA, ASSIS DA COSTA OLIVEIRA E PAULO PETRONÍLIO CORREIA.**

Art. 2º Este ato entra em vigor retroativamente a partir da data de aprovação no Colegiado de Pós-Graduação em Políticas Públicas para a Infância e Juventude, **16 de maio de 2024.**

Brasília, 28 de agosto de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Maria Raquel Gomes Maia Pires, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas para a Infância e Juventude**, em 28/08/2024, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11647589** e o código CRC **0F338190**.